



INDICAÇÃO Nº 109/2022 - VERBAL

Autoria	JOSIAS MARQUES DE OLIVEIRA
Indicação	O vereador subscrito, seguindo os termos regimentais vigentes, indicou na Sessão Ordinária do dia 13 de dezembro de 2022 que o Poder Executivo Municipal promova a contratação de empresa que realize <u>DEDETIZAÇÃO NO NOSSO MUNICÍPIO</u> , devido à proliferação das pragas.
Justificativa	A presente indicação sustenta-se no fato de que nosso município está tomado de pragas, principalmente os mosquitos. As pragas provocam danos ao homem, não só pelo risco à saúde através das doenças transmitidas, mas também pelos estragos que causam em alimentos e em diversos objetos. O controle das pragas urbanas por empresas de dedetização tem então como finalidade a proteção da saúde e do bem estar da população, impedindo a partilha dos alimentos, das habitações e dos locais de trabalho e lazer com insetos, roedores e outras espécies de pragas. Dessa forma, apresento a presente indicação para que o Executivo Municipal promova a contratação de empresa de dedetização, de modo que as mais diversas espécies de pragas sejam mantidas em níveis que não conduzam à ocorrência de problemas significativos.

Plenário Alfonso Ribeiro - Câmara Municipal de Vereadores do município de Ametista do Sul - RS, dia 13 de dezembro 2022.

JOSIAS MARQUES DE OLIVEIRA

Vereador

